



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 147/2022

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0002-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de novembro de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 54/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 54/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Engenharia de Produção, currículo 0002-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo:

SEM.	CURRÍCULO	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CURRÍCULOS	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
6.º	0002-B	GR02473	Termodinâmica	72	0021-B e 0022-B	GR03881	Termodinâmica	72
					0011-B	GR03264	Termodinâmica	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/BP 2/2019, 12/2019 e 55 e 94/2022.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de novembro de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente